SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2025

Projeto:	Valor da Parceira:	Validade:
Atendimento de Pronto Socorro, Urgência e Emergência	R$ 4.734.144,00	31/12/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão:			CNPJ:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA			47.795.448/0001-02
Endereço:			
Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:
Fartura	SP	18870-013	santacasafartura@uol.com.br
Telefones:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
(14) 3382-1100	Banco do Brasil	2055-9	7649-X

2. Dados do responsável legal

Nome:			CPF:
Roberto Gregório do Prado			101.608.958-98
RG/Orgão Expedidor:	e-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:
16.742.037-9 SSP/SP	roberto.gregorio@hotmail.com	(14) 99696-1123	Presidente
Endereço completo:			
Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18780-003			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:			CPF:
Andréia Lucimara de Oliveira			144.322.258-58
RG/Orgão Expedidor:	e-mail:	Telefone:	Cargo:
18.913.586-4 SSP/SP	santacasafartura@uol.com.br	(14) 99769-5795	Contadora
Endereço completo:			
Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento,

principalmente aos menos favorecidos.
A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.
Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências, emergências e transferências de pacientes em casos que necessitem de atendimento de alta complexidade, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.
A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA:
O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Orgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

→ Prestações de serviços observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências / Emergências, por um período de 12 meses, demanda espontânea e referenciada
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:
- Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24h
- Protocolo para os atendimentos médico e solicitação de exames

→ Prestações de serviços de Diagnóstico e Terapêutico
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:
- Pronto atendimento
- Urgência e emergência

→ Prestações de serviços para Internação
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:
- Urgência e emergência
- Eletivas (nos casos de cirurgias)

→ Prestações de serviços complementares
- Transferência de pacientes do Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24 horas, caso haja necessidade de atendimento de alta complexidade;
- Auxílio ao médico plantonista no caso de necessidade apontada pelo Coordenador do Pronto Socorro diante de adversidade caso ocorra.

Área de Atendimento
PRONTO SOCORRO: tem como função primordial o atendimento de pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência – que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, fraturas, entre outras complicações. De acordo com a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, "os hospitais são instituições complexas, com densidade tecnológica específica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentam potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde...".

METAS:

Código	**01**
Meta	80.000 atendimentos
Unidade de Medida	procedimentos
Descrição	Oferecer atendimento hospitalar 24h por dia, 7 dias por semana, no período de Janeiro a Dezembro/2025.
Periodicidade	Mensal
Observação	A quantidade acordada pode sofrer alteração de até 10% para mais ou menos, de acordo com as demandas de urgências e emergências

Código	**02**
Meta	Plantão Médico no Pronto Socorro
Unidade de Medida	horas
Descrição	O atendimento de Urgência e Emergência será prestado aos usuários que deles necessitarem, permanecendo à disposição da população em regime ininterrupto, isto é, 24 horas, 7 dias por semana, contando com presença de médico plantonista e assessoria de plantão à distância em Clínica Médica, Clínica Cardiológica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia.
Periodicidade	Mensal

Serviços Ofertados
PRONTO SOCORRO: serão realizados buscando uma eficácia e rapidez no atendimento de urgências e emergências, desenvolvendo atividades como consulta médica e atendimento de enfermagem, com administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalações, banhos de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiogramas na urgência e emergência, imobilizações provisórias e encaminhamentos de atendidos para central de regulação de vagas, entre outros que surgirem no decorrer da assistência.
TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES: serão realizadas quando da necessidade de serviços de alta complexidade ou especialidade que a entidade não possui. O serviço de acompanhamento dos atendidos será realizado por técnicos e auxiliares de enfermagem, em ambulância comum, mantendo a estabilização até a disponibilização de vaga pela Central de Regulação de Vagas.
TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES UTI: serão realizadas quando da necessidade de serviços de alta complexidade ou especialidade que a entidade não possui. O serviço de acompanhamento dos atendidos será realizado por médicos e enfermeiros, em ambulância UTI móvel, mantendo a estabilização até a disponibilização de vaga pela Central de Regulação de Vagas.

PLANTÃO MÉDICO: serão realizadas 24 horas por dia, em qualquer circunstância, realizando consultas médicas de emergência, dando assistência aos atendidos que necessitarem de observação.
ANESTESIOLOGIA: os procedimentos serão realizados em cirurgias emergenciais e eletivas, tais como apendicectomias, colicisectomias, herniorrafias, cesárias, curetagens, histerectomias, perineoplastias, entre outros.
ORTOPEDIA: serão realizados através de consultas médicas, curativos cirúrgicos, tala, gessada, retiradas de pontos, entre outros.
CIRURGIAS: o médico auxiliar será acionado para participar das cirurgias que necessitarem de auxiliar médico, além do cirurgião, tais como herniorrafias, colicistectomias, apendicectomias, entre outros.
PLANTÃO À DISTÂNCIA: serão realizados pelos médicos do corpo clínico da entidade, quando os médicos plantonistas no Pronto Socorro necessitarem de avaliações das especialidades: cardiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e cirurgia geral. Os atendimentos serão prestados para suporte ao serviço de internação e pronto socorro.
ASSISTÊNCIA NEONATAL: serão realizados pelos médicos pediatras aos atendidos do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme preconizado na assistência ao pré-natal e ao recém-nascido.
RETAGUARDA: serão realizadas 24 horas por dia, por profissional médico responsável pela transferência de pacientes que necessitem de atendimento de alta complexidade sob responsabilidade do Pronto Socorro, bem como estabelecer retaguarda para auxílio ao médico plantonista caso necessite.

PÚBLICO ALVO:

Munícipes usuários da Rede Pública de Saúde e demais cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Triagem	1	Protocolo de atendimento na recepção, com cadastro do paciente e enfermidade/sintomas	Janeiro a Dezembro
	2	Atendimento de Enfermagem para Classificação de Risco	
Atendimento	1	Consultas com médico plantonista	
	2	Realização de exames para diagnósticos	
	3	Internação, quando necessário, para observação, tratamento e/ou encaminhamento para cirurgia ou transferência	
Atendimento	4	Apoio técnico de médico no Plantão à distancia para suporte de diagnósticos e procedimentos	Janeiro a Dezembro
	5	Realização de cirurgias, quando necessárias	
	6	Apoio técnico de médico na Retaguarda para suporte nos casos de alta complexidade que exigirem transferência	
	7	Transferência de pacientes, em casos de alta complexidade ou necessidade de especialidade que a entidade não possui	
Especialistas	1	Disponibilização de consultas com Ortopedista todas manhãs de quarta-feira	Janeiro a Dezembro
	2	Assistência de Pediatra 24h	
	3	Assistência de Anestesiologistas todas as manhãs de terças e quintas, além de urgências e emergências, quando necessário	

METODOLOGIA:

→ Atender a livre demanda e os casos regulados pelo município;

→ Atender tanto os cidadãos farturenses, quanto os demais cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município, através do Sistema único de Saúde – SUS;

→ Garantir o acolhimento do paciente com Classificação de Risco, dentro do Programa Humaniza SUS, no qual existe a priorização do atendimento baseado na gravidade do doente:

- Vermelho = prioridade 0 – emergência: atendimento imediato
- Amarelo = prioridade 1 – urgência: atendimento o mais rápido possível
- Verde = prioridade 2 – não urgência: atendimento com prioridade
- Azul = prioridade 3 – consultas de baixa complexidade: atendimento por ordem de chegada – tempo de espera pode variar de acordo com a demanda dos atendimentos de urgências e emergências

→ Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;

→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços previstos e produtividade;

→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Oferecida ao atendido em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como a terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar. No processo estão inclusos:

→ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo e/ou na fase de recuperação;

→ Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação;

→ Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante a internação;

→ Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral;

→ Assistência por equipe médica durante o tratamento;

→ Utilização do Centro Cirúrgico e respectivos procedimentos de anestesia;

→ Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas internas do hospital.

ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Serão considerados os atendimentos não programados com pré-agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas. Serão considerados os seguintes casos:

→ Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar;

→ Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas e não ocorrer internação, será considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Serão oferecidos serviços de SADT aos pacientes para a realização de exames necessários para atendimento dos procedimentos acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

→ Oferta de desjejum, café da tarde e café noturno, composto de pão e leite, aos pacientes em observação e/ou internados, que puderem consumir esta alimentação, bem como seus acompanhantes;

→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;

→ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;

→ Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Ampliar os tipos de serviços prestados na Atenção Primária do município;
- Melhoria no atendimento aos usuários na urgência e emergência, dentro dos princípios do SUS;
- Oferecer um leque variado de atendimentos no município, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade.

RESPONSABILIDADES:

→ A Santa Casa de Misericórdia de Fartura será responsável até o limite de sua atuação pela indenização por danos causados aos usuários, aos órgãos do município e a terceiros, quando decorrerem de ação, ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus colaboradores, profissionais ou prepostos, desde que devidamente comprovada sua culpa, ficando-lhe assegurado o direito de regresso;

→ A responsabilidade pela indenização de dano causado ao paciente por ato médico específico ou omissão, quer voluntariamente, quer por negligência, imperícia ou imprudência. É pessoal e, exclusiva do profissional autônomo, membro ou não do corpo clínico;

→ As responsabilidades de que se trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do Art. 14 da Lei 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Serão apresentados à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões até o dia 20 do mês precedente, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência médica e devidamente assinada pelo Diretor Técnico/Clínico e/ou Presidente da entidade;

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados qualitativos, quantidade de atendimentos por Classificação de Risco e número dos atendimentos realizados, com planilhas anexadas dos registros de paciente, data, médico e procedimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Auxiliar Administrativo	01	R$ 2.500,00	40h	CLT
Auxiliar de Enfermagem	02	R$ 6.390,00	40h	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	R$ 2.725,00	40h	CLT
Auxiliar de Laboratório	01	R$ 2.135,00	40h	CLT
Auxiliar de Lavanderia	01	R$ 2.511,00	40h	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	R$ 2.511,00	40h	CLT
Biomédica	01	R$ 3.400,00	40h	CLT
Cozinheira	01	R$ 2.825,00	40h	CLT
Enfermeiros	05	R$ 30.500,00	40h	CLT
Faturista	01	R$ 2.980,00	40h	CLT
Recepcionista	03	R$ 7.017,00	40h	CLT
Técnico em Enfermagem	05	R$ 16.100,00	40h	CLT
Técnico em Radiologia	01	R$ 5.200,00	20h	CLT
Total =	24	R$ 86.794,00		

V – CORPO CLÍNICO

Atuação	Valor por plantão	Período
Plantão Pronto Socorro	R$ 1.634,10	12h – diário
Plantão Pronto Socorro – segunda-feira	R$ 2.451,36	12h – diário
Plantão Pronto Socorro – 24, 25 e 31/dez e 01/jan	R$ 3.268,20	12h – diário
Plantão Retaguarda especialidades: Pediatria, Cirurgias e Maternidade/Obstetrícia	R$ 663,60	24h – diário
Plantão Retaguarda especialidade: Clínica Médica	R$ 6.636,00	mensal
Plantão Retaguarda de transferência	R$ 381,80	24h – diário
Plantão Retaguarda Neonatal	R$ 543,40	24h – diário
Ortopedista (mensal)	R$ 1.309,75	4h – 2X semana
Anestesiologista (mensal)	R$ 1.792,50	4h – 2X semana
Cirurgião Auxiliar (mensal)	R$ 1.152,12	4h – 1X semana
Transferência de paciente	Base: Salário mínimo	Conforme necessidade

→Plantão Pronto Socorro às Segundas-Feiras: devido à dificuldade em contratar médico plantonista do referido dia, paga-se o período diurno das 7h às 19h - o valor referente a uma hora normal R$ 136,19 + 50% da hora (R$ 68,09) = R$ 204,28 - totalizando no plantão de 12 horas R$ 2.451,36;
→Plantão Pronto Socorro final do ano: devido aos feriados de fim de ano, nos dias 24, 25 e 31 de dezembro + 1º dia de janeiro, os valores dos plantões são pagos em dobro;
→Plantão Retaguarda especialidade Clínica Médica: pago valor fixo R$ 6.636,00 mensal, equipe médica composta por 04 profissionais, totalizando o valor de R$ 26.544,00, mensal;
→Anestesiologista: quando acionado fora dos dias e horários estipulados é pago o valor R$ 750,00 para cada procedimento.

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R$	Descrição	Valor - R$
Recurso Federal - SUS	1.768.000,00	Folha de Pagamento	3.900.000,00
Recurso Estadual	200.000,00	Material Consumo	1.400.000,00
Recurso Municipal	5.356.000,00	Prestação de Serviços	4.500.000,00
Convênios / Particulares	1.700.000,00	Utilidade Pública	120.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.500.000,00	Despesas de manutenção	604.000,00
Total - R$	10.524.000,00	Total - R$	10.524.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	22%	R$ 1.027.800,00
Material de Consumo	12%	R$ 564.078,00
Prestação de Serviços	66%	R$ 3.142.266,00
Total Geral	**100%**	**R$ 4.734.144,00**

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R$ 236.707,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor - R$	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R$	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00	394.512,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 09 de janeiro de 2025.

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 10 / 1 / 2025

Regiane Silva de Medeiros
Coordenadora da Saúde
Gestora da Parceria

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R$

RECURSOS HUMANOS						
Mensal	Salários	INSS	FGTS	IRRF	13º Sal	Férias
Jan	58.700,00	7.370,00	6.550,00	3.275,00	1.480,00	4.530,00
Fev	58.670,00	7.380,00	6.550,00	3.280,00	820,00	5.290,00
Mar	57.770,00	7.770,00	6.900,00	3.450,00	3.330,00	7.150,00
Abr	58.570,00	7.430,00	6.600,00	3.300,00	2.450,00	4.195,00
Mai	58.540,00	7.440,00	6.600,00	3.305,00	2.930,00	3.820,00
Jun	59.450,00	7.050,00	6.300,00	3.135,00	815,00	1.600,00
Jul	58.010,00	7.670,00	6.800,00	3.405,00	3.200,00	6.080,00
Ago	58.905,00	7.280,00	6.500,00	3.240,00	1.870,00	3.140,00
Set	58.275,00	7.550,00	6.700,00	3.360,00	1.650,00	6.395,00
Out	58.380,00	7.500,00	6.670,00	3.340,00	---	7.530,00
Nov	58.270,00	7.560,00	6.700,00	3.360,00	2.140,00	5.925,00
Dez	51.425,00	10.500,00	9.355,00	4.660,00	34.395,00	6.265,00
	694.965,00	**92.500,00**	**82.225,00**	**41.110,00**	**55.080,00**	**61.920,00**
	R$ 1.027.800,00					

MATERIAL DE CONSUMO							PREST SERVIÇOS
Mensal	Medicam.	Méd.Hosp	Gên. Alim	Hig/Limp	Expediente	Outros Mat	Serv Médicos
Jan	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Fev	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Mar	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Abr	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Mai	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Jun	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Jul	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Ago	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Set	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Out	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Nov	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
Dez	17.106,50	19.000,00	3.000,00	6.000,00	950,00	950,00	261.855,50
	205.278,00	**228.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**	**11.400,00**	**11.400,00**	**R$ 3.142.266,00**
	R$ 564.078,00						

Medicamentos	Alfast 0,544 mg ampola, Diazepam 10mg comprimido, Dimorf 0,2 mg/ml ampola, Dolantina ampola, Dormonid 15mg ampola, Fentanil 50 mcg/ml 10ml ampola, Flumazil 0,1 ampola, Morfina 10mg/ml ampola, Tramal 100mg ampola, Água destilada 10ml ampola, Alivium 100mg gotas, Aramin 10mg/ml ampola, Atrovent gotas, Berotec gotas, Bromoprida ampola, Brondilat adulto suspensão, Buscopan composto ampola, Carvedilol 3,125mg comprimido, Cefalotina 1g ampola, Ceftriaxona 1g ampola, Cetoprofeno IV ampola, Ciprofloxacino 400mg ampola, Citoneurin 5.000 ampola, Clexane 40mg ampola, Clexane 60mg ampola, Complexo B ampola, Decadron 4mg2,5ml ampola, Dipirona 1g ampola, Dramin B 6 IM ampola, Efortil ampola, Fluibron gotas, Furosemida ampola, Glicose 50% ampola, Hidrocortisona 500mg ampola, Liquemine sub cutâneo 0,25 ampola, Losartana 50mg ampola, Marcaina pesada 4ml Cristalia, Metoclopramida ampola, Mucofan adulto suspensão, Nausedron 8mg ampola, Nipride 50mg ampola, Noradrenalina 2mg/ml ampola, Noripurum IV ampola, Nutrison soya 800g, Omeprazol IV ampola, Prostigmine ampola, Reidratante 50 soro oral, Revivan ampola, Solução de Ringer c/ lactado 500ml, Soro Fisio 0,9% 10ml ampola, Soro Fisiologico 0,9% 100ml, Soro Fisiologico 0,9% 1000ml, Soro Fisiologico 0,9% 250ml, Soro Fisiologico 0,9% 500ml, Soro Glicofisiologico 1000ml, Soro Glicofisiologico 250ml, Soro Glicofisiologico 500ml, Soro glicose 5% 250 ml, Soro glicose 5% 500ml, Soro glicose 5% 1000ml, Sulfato de atropina, Tridil 50mg ampola, Voluven 6% 500ml, Xyloproct 25 gr, Diazepam ampola, Sevoflurano , Dormonid 5mg/ml 10ml ampola, Forane (Isoflurano), AAS infantil, Adenosina 3mg ampola, Adrenalina ampola, Aerolin suspensão, Aerolin spray 100mcg, Afrin adulto gotas, Albumina 20% injetável, Aldactone 50mg comprimido, Aldactone 25mg comprimido, Aldomet 250mg comprimido, Aldomet 500mg comprimido, Amicacina 500mg ampola, Aminifilina ampola, Amoxicilina 250mg suspensão, Ampicilina 1g ampola, Amiodarona ampola, Ampicilina 500mg comprimido, Ancoron 200mg comprimido, Anlodipino 10 mg comprimido, Atenolol 50mg comprimido, Atensina 0,100mg comprimido, Atensina 0,150mg comprimido, Azitromicina 500mg comprimido, Azitromicina 500mg IV ampola, Bactrin suspensão, Bamifix 300mg comprimido, Bamifix 600mg comprimido, Benerva comprimido, Bicarbonato de Sodio 8,4% 250ml, Bicarbonato de Sodio 8,4% ampola, Bricanyl ampola, Brondilat suspensão pediátrico , Buscopan composto comprimido, Buscopan composto gotas, Buscopan simples ampola, Captopril 25mg comprimido, Carvedilol 25mg comprimido, Carvedilol 6,25mg comprimido, Cedilanide ampola, Cefalexina 500mg comprimido, Cefalexina suspensão, Cefepima 1g ampola, Ceftriaxona 1g IM ampola, Ceftriaxona 500mg IM ampola, Celestamine suspensão, Cetoprofeno 50mg comprimido, Cetoprofeno IM ampola, Cinarizina 25mg comprimido, Cinarizina 75mg comprimido, Ciprofloxacino 500mg comprimido, Clindamicina 600mg ampola, Clorafenicol 1g ampola, Cloreto de potássio 19,1% ampola, Cloreto de potássio comprimido, Cloreto de sódio 20% ampola, Colirio lacrima gotas, Combirom comprimido, Complexo B comprimido, Daonil 5mg comprimido, Decadron 4mg suspensão, Decadron 4mg comprimido, Derma nutri 100ml, Dexametasona 0,1 creme, Diclofenaco sódico ampola, Digoxina 0,25mg comprimido, Simeticona gotas, Dipirona gotas, Dipirona solução oral,

	Dobutrex 250 g ampola, Doxazosina 2mg comprimido, Dramin B6 comprimido, Dramin B6 DL ampola, Dramin gotas pediátrica, Enalapril 10mg comprimido, Enalapril 20mg comprimido, Fenergam ampola, Fenergam comprimido, Finasterida 5mg comprimido, Flagyl 0,5% ampola, Fleet enema frcs, Floratil 100mg cápsula, Fluimucil 600mg envelope, Furosemida comprimido, Garamicina 40mg ampola, Glicose 25% ampola, Glicose 50% ampola, Gluconato de cálcio 10% ampola, Hidroclorodiazida 25mg comprimido, Hidroxido de alumínio suspensão, Hirudoid 40g pomada, Imipenem 500mg ampola, Insulina NPH, Insulina Regular, Isordil 10mg comprimido, Lacto Purga comprimido, Lactulona suspensão, Levofloxacino 500mg, Liquemine ampola, Losartana 50mg, Marcaina pesada 4ml, Metformina, Methergin, Noradrenalina, Oleo mineral, Paracetamol, Plasil, Polaramine, Prednisolona, Transasmin, Vancomicina, Vitamina C, Vitamina K, Voluven 6%, Xylestesin ml, geleia,spray, Xyloproct, Hidantal ampola,Tylex 30mg comprimido, Isordil 5mg sub lingual comprimido, Loratadina 10mg comprimido, Macrodantina comprimido, Marevan 5mg comprimido, Rhophylac matergan injetável, Maxiflox pomada, Monocordil comprimido e ampola, Motilium solução oral e comprimido, Nebacetim pomada, Nitrato de prata 1% colírio, omeprazol 20mg comprimido, oxacilina 500mg ampola, Plavix 75mg comprimido, Puran T4 50mg comprimido, Selozok comprimido, solução de glicerina 12% 500ml, solução de manitol 20% 250ml, supositório glicerina adulto/infantil, sustrate comprimido, oxiton ampola.
Material Médico-Hospitalar	Abaixador de língua, água destilada, água oxigenada, agulha, álcool, algodão, atadura, avental, bolsa colostomia, braçadeira, cabo, cal, campo operatório, cânula, cateter, clorohexidina, coletor de urina, compressa, curativo, descarpack, detergente enzimático, drenagem mediastino, dreno, eletrodo, equipo, escova cc, esparadrapo, faixa de smarch, filtro, fita, fralda descartável, frasco, gaze, gel, gelco, indicador biológico, integrador químico, intracath, lâmina, luva, malha tubular, máscara, oxigênio, óculos, papel, pera, povedine, pulseira, sapatilha, scalp, sensor, seringa, sonda, tala, tela, teste, tiras, torneirinha, touca, trocater, tubo, válvula, vaselina, clamps e clipe.
Gêneros Alimentícios	Áçucar, Adoçante, Água mineral, Biscoitos Água e Sal/Maisena/Integral, Café, Chá Mate, Leite, Legumes, Macarrão, Margarina/Manteiga e Pão.
Material diverso - Higiene e Limpeza - Expediente - Outros materiais	Água Sanitária litro, Esponja aço, Cotonete, Detergente Neutro, Esponja multi uso, Fosforo, Guardanapo de papel, Limpa Alumínio, Prestobarba, Sabão em pó, Sabão em pedaço, Sabonete líquido... // Canetas, papel sulfite, envelopes, grampos, clips, lápis, pastas, envelopes...// gás // Copo desc 180ml, Copo desc 50ml, Colher descartável, Marmitas descartáveis 750ml, Saco papel mono, Tampa p/ copos e potes descartável 100ml.
Prestação de Serviços	- Serviços Médicos: plantão Pronto Socorro, retaguarda, transferência de pacientes, ortopedia, anestesiologista, neonatal, cirurgia